

Exmo Sr. Dalvir Luiz Ludwig Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Setor de Cultura do Município de São Bernardino/SC, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado atração musical para animar o evento 1º carnaval de rua, que acontecerá no dia 20/02/2023, na praça central situada na Rua São Bernardino, do município de São Bernardino-SC.

De acordo com a opinião pública que aconteceu através da enquete disponibilizada no site do município de São Bernardino no endereço www.saobernardino.sc.gov.br, conforme comprovantes em anexo, solicita-se que seja contratado A BANDA INDEXÃO, a mais votada na enquete.

Considerando que a empresa CURIONI EVENTOS LTDA detém Carta de exclusividade para a venda e realização de eventos artísticos envolvendo a marca (BANDA INDEXÃO) em todo território brasileiro, conforme documento em anexo, solicita-se que a contratação seja realizada através de Inexigibilidade de Licitação.

Esta contratação justifica-se considerando a opinião pública e valores praticados conforme comprovantes da enquete contratos publicados no DOM/SC em anexo.

A BANDA INDEXÃO realiza show com regularidade em todo Sul do Brasil.

São Bernardino - SC 01/02/2023

Atenciosamente

JAIR DOS SANTOS Diretor da Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID S/N

CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO № 12/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2023

JUSTIFICATIVA

O Setor de Cultura do Município de São Bernardino/SC, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado atração musical para animar o evento 1º carnaval de rua, que acontecerá no dia 20/02/2023, na praça central situada na Rua São Bernardino, do município de São Bernardino-SC.

De acordo com a opinião pública que aconteceu através da enquete disponibilizada no site do município de São Bernardino no endereço www.saobernardino.sc.gov.br, conforme comprovantes em anexo, solicita-se que seja contratado A BANDA INDEXÃO, a mais votada na enquete.

Considerando que a empresa CURIONI EVENTOS LTDA detém Carta de exclusividade para a venda e realização de eventos artísticos envolvendo a marca (BANDA INDEXÃO) em todo território brasileiro, conforme documento em anexo, solicita-se que a contratação seja realizada através de Inexigibilidade de Licitação.

Esta contratação justifica-se considerando a opinião pública e valores praticados conforme comprovantes da enquete e contratos publicados no DOM/SC em anexo.

A BANDA INDEXÃO realiza show com regularidade em todo Sul do Brasil.

CONSIDERANDO que a atração foi escolhida através de opinião pública de acordo com a enquete disponibilizada no site do município de São Bernardino no endereço www.saobernardino.sc.gov.br, onde qualquer cidadão que tivesse interesse poderia votar conforme comprovantes em anexo (relatórios e gráficos).

CONSIDERANDO que a contratação será realizada diretamente com a empresa que detém Carta de Exclusividade em todo território brasileiro para representar a BANDA INDEXÃO e os valores são compatíveis com o praticado e com o porte e o tipo do evento;

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor

Rua Verônica Scheid, Nº 1008, Centro, São Bernardino-SC, CEP . 89.982-000. Fone/Fax (4936540054/0014/0055)



artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito esta Comissão resolve contratar através de inexigibilidade de Licitação.

Dotações utilizadas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.011.3390.00	5000	130/2023	Manutenção da Cultura em Geral

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2023 tem sua fundamentação legal no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme exposto justifica-se a contratação conforme segue abaixo com base no inciso *III*, do art. 25 da Lei 8.666/93, de acordo com a opinião pública e preços praticados pela contratada conforme comprovantes em anexo.

Empresa contratada: CURIONI EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.629.619/0001-93, a qual detém Carta de exclusividade para a venda e realização de eventos artísticos envolvendo a marca (BANDA INDEXÃO) em todo território brasileiro.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor R\$
1	1	Ser	Contratação da BANDA INDEXÃO para animação do evento 1º carnaval de rua a ser realizado no dia 20/02/2023, na praça central da sede do Município de São Bernardino com duração de 03(três) horas.	8.000,00
TOTA	\L			8.000,00

Documentação solicitada:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão conjunta de tributos e contribuições federais, quanto à dívida ativa da união e contribuições sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Rua Verônica Scheid, Nº 1008, Centro, São Bernardino-SC, CEP . 89.982-000. Fone/Fax (4936540054/0014/0055)



- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei:
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT
- g) Contrato Social
- h) Orçamento da empresa para o Município de São Bernardino-SC
- i) Contratos da contratada com outros municípios e ou entidades

Forma de entrega: De acordo com as programações do município que serão repassadas posteriormente (Local e horários).

Forma de Pagamento: A vista após a realização do evento mediante apresentação de Nota Fiscal.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos ao chefe do poder executivo para ratificação, sendo contratada a seguinte atração:

CURIONI EVENTOS LTDA CNPJ Nº 31.629.619/0001-93 – BANDA INDEXÃO num valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

São Bernardino, SC, 01/02/2023
Debora Paula Bittencourt Presidente
Luiz Carlos Negri Membro
Lucas Ceni Membro
Juliano da Silva Suplente

Rua Verônica Scheid, Nº 1008, Centro, São Bernardino
- SC, CEP . 89.982-000. Fone/Fax (4936540054/0014/0055)



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID S/N

CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO № 12/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2022

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra do fornecedor mencionado.

São Bernardino, SC, 01/02/2023

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal